

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo nº 060/2023

Pregão Eletrônico nº 020/2023 - Registro de preços 025/2023

O Município de Cruzeiro da Fortaleza – MG, Praça do Santuário, nº 1373 – Centro, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 618/2023, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas neste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 31/07/2023 às 08:00 (oito horas).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 31/07/2023 às 08:15 (oito horas e quinze minutos).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

1. DO OBJETO:

1.1. FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CAMAS INFANTIS, CARRINHO DE BEBÊS E TRANSPORTE DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E CAVALETES FLIP CHART, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal 657/2023, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

3 DO CREDENCIAMENTO:



- **3.1** Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/;
- **3.2** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- **3.3** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;
- **3.4** O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;
- **3.5** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

- **4.1** Poderão participar deste Pregão somente empresas que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que estejam devidamente credenciadas, através do site https://licitanet.com.br/;
- **4.2** A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;
- **4.3** Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);
- **4.4** Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);
- **4.5** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;



- **4.6** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecido.
- a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante;
- b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.
- 4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;
- 4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo o Município de Cruzeiro da Fortaleza, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;
- 4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;
- 4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: https://licitanet.com.br/;
- 4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;
- 4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Cruzeiro da Fortaleza, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;
- 4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou

NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.



liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

- 4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;
- 4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- 4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG;
- 4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.
- 4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;
- 4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;
- 4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em facsímile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;
- 4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;
- 4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência da Ata, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.8.7 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema https://licitanet.com.br/, concomitantemente



com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrarse-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

- **5.2** As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.
- 5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;
- **5.3** A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;
- **5.4** O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;
- **5.5** Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- **5.6** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- **5.7** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- **5.8** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- **5.9** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- **5.10** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
- **5.11** O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes

Common more than

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

campos:

- **6.1.1** Valor unitário e total do item;
- **6.1.2** Marca;
- 6.1.3 Fabricante;
- **6.1.4** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- **6.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- **6.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem;
- **6.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- **6.5** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

- **7.1** No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;
- **7.2** O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;
- **7.3** Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;
- **7.4** O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- **7.5** As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;
- **7.6** Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site https://licitanet.com.br/, conforme Edital;



- **7.7** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- **7.8** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- **7.9** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;
- **7.10** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- **7.11** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;
- **7.12** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- **7.13** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- **7.14** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- **7.15** Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;
- **7.16** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- **7.17** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
- **7.18** Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- **7.19** A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou



seja, antes do encerramento do item;

- **7.20** No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
- 7.21 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- **7.22** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site https://licitanet.com.br/;
- **7.23** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- **7.24** A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
- **7.25 Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:
- 7.26.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;
- 7.26.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;
- 7.26.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;
- 7.26.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;
- 7.26.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 7.26.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;



- **7.26** O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- **7.27** Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 7.28.1 Produzidos no País;
- 7.28.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 7.28.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.28.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 7.28.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- **7.28** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

- **8.1** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;
- **8.2** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- **8.3** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimo s, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



- **8.4** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- **8.5** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- **8.6** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;
- 8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;
- 8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;
- 8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;
- 8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;
- 8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 8.6.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
- 8.6.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 <u>DA HABILITAÇÃO</u>



- **9.1** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:
- 9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;
- 9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- 9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas:
- 9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- 9.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
- 9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;
- 9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;
- 9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
- 9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
- 9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o



licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 <u>OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA</u> NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

A. Ato Constitutivo;

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
- 2. Ato constitutivo Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor², devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- 3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- 4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 5. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;
- 6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;
- **B.** Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- <u>C.</u> Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- <u>E.</u> Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos

² NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

- **F.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- **G.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- **<u>H.</u>** Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- Certidão Simplificada, <u>Ou</u> Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP).

J. <u>DECLARAÇÕES:</u>

- 1. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;
- 2. Declaração do Anexo IV Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;
- 3. Declaração do Anexo V Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;
- 4. Declaração do Anexo VII Conforme modelo de declaração de elaboração independente de propostas
- <u>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</u> Um ou mais atestado(s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal(is) atestado(s) não seja(m) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que forneceu o bem (ns); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).
- **9.3** Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos



documentos para o M.P.M.G (Ministério Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme Lei Federal 8.666/93;

- **9.4** Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;
- **9.5** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;
- **9.6** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;
- **9.7** Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;
- **9.8** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização:
- **9.9** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;
- **9.10** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
- **9.11** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;
- **9.12** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;
- 9.13 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;
- **9.14** As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;



10 <u>DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA (LICITAÇÃO POR ITEM)</u>

- **10.1** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- A. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- **<u>B.</u>** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- <u>C.</u> A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- **E.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso;
- **F.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- **G.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- **<u>H.</u>** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11 DOS RECURSOS:

- **11.1** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;
- **11.2** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;
- **11.3** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;
- 11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as



razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

- 11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **11.6** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- **12.1** A sessão pública poderá ser reaberta:
- **12.2** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
- **12.3** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;
- **12.4** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;
- **12.5** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **13.1** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;
- **13.2** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **14.1** Após a homologação da licitação, será firmada Ata de Registro de Preços;
- **14.2** Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência da Ata inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses;
- 14.3 Condições de Pagamento: O pagamento em razão desta licitação será efetuado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, por processo legal em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto da presente licitação e verificação de que os materiais estão nas condições exigidas e contratadas e após os



procedimentos legais do empenho e a entrega das Notas Fiscais devidamente atestadas e processadas, segundo a legislação vigente;

- **14.4** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital:
- **14.5** Alternativamente à convocação para comparecer perante o Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça do Santuário, 1373, Segundo Andar, Centro, Cruzeiro da Fortaleza-MG, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceito e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;
- **14.6** Na assinatura da Ata, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência contratual;
- **14.7** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a Ata, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação;

15 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.1 O preço será fixado e irreajustável, salvo as condições previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

16 DA ENTREGA DO OBJETO/ITEM

- **16.1** Os Itens deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias após a Assinatura da Ata e Emissão da Autorização do Fornecimento, a qual poderá ser emitida de forma parcelada.
- **16.2** O objeto deverá ser entregue de segunda à sexta feira, em dias úteis, das 8h às 15h, no endereço informado pela Secretaria solicitante;

17 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

17.1 DA CONTRATADA:

17.1.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

17.2 DA CONTRATANTE:

17.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;



17.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- **18.1 AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Cruzeiro da Fortaleza, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas, nos termos da legislação, **o ADJUDICATÁRIO que**:
- 1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 2. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 3. Não mantiver a proposta;
- 4. Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 5. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- **18.2** Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.
- **18.3** À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas na legislação, e na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:
- a. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata, por ocorrência;
- b. 05% (cinco por cento) sobre o valor da Ata, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir da Ata ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;



- e. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- h. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

19 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- **19.1** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;
- 19.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;
- **19.3** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;
- 19.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
- 19.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;
- **19.6** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos:
- 19.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- **19.8** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;
- **19.9** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Ficha (546) 02.013.001.27.812.0002.1.0004.4.4.90.52; Ficha (523) 02.013.27.812.0002.2.0016.3.3.90.30; Ficha (429) 02.011.001.08.244.005.2.0087.4.4.90.52; Ficha (424) 02.011.001.08.244.0005.2.0087.3.3.90.30; Ficha (38) 02.005.001.04.122.0002.1.0004.4.4.90.52; Ficha (44) 02.005.001.04.122.0002.2.0011.3.3.90.30; Ficha (170) 02.008.001.12.361.0003.1.0004.4.4.90.52; Ficha (131) 02.008.001.12.361.2.0028.3.3.90.30.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **21.1** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;
- **21.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;
- **21.3** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF:
- **21.4** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;
- 21.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
- **21.6** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza;
- **21.8** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;
- **21.9** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- **21.10** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, https://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/licitacoes, e www.licitanet.com.br, e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Praça do Santuário, 1373 Segundo Andar Centro, Cruzeiro da Fortaleza/MG, CEP: 38.738-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 15 horas,



mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

- **21.11** O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
- **21.12** Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;
- **21.13** Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;
- **21.14** Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- **21.15** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93;
- 21.16 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;
- **21.17** As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: https://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/licitacoes;
- **21.18** A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;
- **21.19** A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Cruzeiro da Fortaleza revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;
- **21.20** Para atender a seus interesses, o Município de Cruzeiro da Fortaleza poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos na Lei.
- **21.21** O Município de Cruzeiro da Fortaleza poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- **21.22** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Patrocínio-MG;
- **21.23** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 21.23.1 ANEXO I Termo de Referência;



- 21.23.2 ANEXO II Modelo de Proposta de Preços;
- 21.23.3 ANEXO III Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);
- 21.23.4 ANEXO IV Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;
- 21.23.5 Anexo V Declaração Referente à Habilitação;
- 21.23.6 Anexo VI Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 21.23.7 Anexo VII Declaração de Elaboração Independente de Propostas.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 10 de julho de 2023.

Sirlene Maria de Melo Silva

Secretário Municipal de Educação



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

a. O presente Termo de Referência tem como objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CAMAS INFANTIS, CARRINHO DE BEBÊS E TRANSPORTE DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E CAVALETES FLIP CHART, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, conforme descreve o presente termo de referência e seus Anexos.

2. JUSTIFICATIVA

a. Os referidos materiais têm por objetivo atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, na rotina administrativa e operacional.

3. ESPECIFICAÇÕES

a. As especificações dos itens que integram o objeto do presente termo são:

Item	Código	Descrição	UND	QTD	VIr. Médio	Vir. Total
1	99633	ARMÁRIO AEREO - SUSPENSO/PAREDE, COM 03 PORTAS, 03 PRATELEIRAS, MATERIAL: AÇO, COR: BRANCO, SUPORTA ATÉ 20KG, SEMELHANTE A MARCA ITATIAIA	UN	5	R\$ 969,500	R\$ 4.847,500
2	99635	ARMÁRIO DE AÇO - ESTILO PANDIM, COM 02 PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE, COR: CINZA, ALTURA: 1,70 CM, LARGURA: 75 CM, PROFUNDIDADE: 40CM, 01 PRATELEIRA FIXA, 02 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CAPACIDADE: 20KG POR PRATELEIRA	UN	12	R\$ 1.293,750	R\$ 15.525,000
3	99634	ARMÁRIO DE AÇO - ESTILO PANDIM, COM 02 PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE, COR: CINZA, ALTURA: 1,98 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40CM, 01 PRATELEIRA FIXA, 02 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CAPACIDADE: 20KG POR PRATELEIRA	UN	8	R\$ 1.773,750	R\$ 14.190,000
4	1662	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS 04 BANDEJAS INTERNAS, CHAPA 24, C/	UN	10	R\$ 2.117,500	R\$ 21.175,000



		PUCHADOR CROMADO E CHAVE MDIDA 1,98 x 1,20 x 0,50cm				
5	27475	ARMARIO DE COZINHA - TIPO: TIPO PANELEIRO, MATERIA-PRIMA: CHAPA DE ACO, COM ESTAMPA EM RELEVO, PORTAS: 06 PORTAS DE ABRIR, PRATELEIRAS: COM 02 PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETAS: COM 03 GAVETAS COM SEPARADORES, DIMENSOES: 120CM LARGURA X 50CM PROFUNDIDADE X 200CM ALTURA	Z	3	R\$ 1.283,283	R\$ 3.849,849
6	99636	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO - COR: CINZA, ALTURA: 1,93 CM, LARGURA: 1,38CM, PROFUNDIDADE: 0,40 CM, 16 PORTAS	N	10	R\$ 2.520,305	R\$ 25.203,050
7	27722	ARQUIVO PARA ESCRITORIO - TIPO: VERTICAL, FINALIDADE: PARA PASTA SUSPENSA, GAVETAS: 05 GAVETAS, MATERIA-PRIMA: ACO, DIMENSOES: 70CX35CMX 133CM	UN	4	R\$ 2.010,000	R\$ 8.040,000
8	99637	BALANÇA - DIGITAL PARA VERDURAS, CAPACIDADE MÁXIMA: 15KG, COMPUTADORA DE PREÇOS: 03 (TRÊS) FUNÇÕES DE DISPLAY - PESO, PREÇO, UNITÁRIO/TOTAL	N	4	R\$ 927,223	R\$ 3.708,892
9	99640	CADEIRA GIRATÓRIA - SEM BRAÇOS, ENCOSTO: ESPUMA INJETÁVEL D33. ASSENTO: REGULAGEM DE ALTURA, REVESTIMENTO: TECIDO, COR: PRETO, PESO: MÉDIO SUPORTADO 110KG	UN	10	R\$ 440,000	R\$ 4.400,000
10	27598	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA DIGITADOR, TIPO: GIRATORIA, ESPALDAR: ALTO, APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDO EM TECIDO, ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, COM 05 PES, ACABAMENTO DOS PES: PES COM RODIZIOS, CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO REVESTIDO	UN	4	R\$ 592,500	R\$ 2.370,000
11	27592	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E INTERLOCUTOR, TIPO: FIXA, ESPALDAR: MEDIO, APOIA- BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM TECIDO, ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, 04 PES, ACABAMENTO DOS PES: PES COM SAPATAS, CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO R	UN	25	R\$ 627,500	R\$ 15.687,500
12	27454	CADEIRA PLASTICA MULTIUSO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, APOIA-BRACOS: SEM APOIA-BRACOS, TIPO: PADRAO EMPILHAVEL	UN	32	R\$ 88,333	R\$ 2.826,656
13	96164	CAIXA ACÚSTICA, NOME CAIXA	KT	3	R\$ 746,667	R\$ 2.240,001



		ACÚSTICA: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO, COMPATÍVEL COM MP3, BLUETOOTH, SISTEMA DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE ÁUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, FUNÇÃO KARAOKÊ, ENTRADA AUXILIAR PARA DISPOSITIVO DE ÁUDIO(RCA), SAÍDA DE ÁUDIO (RCA), ENTRADA PARA MICROFONE /VIOLÃO P10 OU BALANCEADA XLR (PREFERENCIALMENTE), MICROFONE SEM FIO, CONTROLE DE ÁUDIO (GRAVES E AGUDOS); BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; BIVOLT. POTÊNCIA A PARTIR DE 150W RMS. COR PRETO COM MICROFONE				
14	46045	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA PARA COMPUTADOR, ALIMENTAÇÃO: ATRAVÉS DA PORTA USB, CONEXÃO: ATRAVÉS DA SAÍDA P2.	KT	8	R\$ 105,000	R\$ 840,000
15	99641	CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* ALTURA: 110MM + 50MM; * LARGURA: 550MM +/- 50MM; * COMPRIMENTO: 1350MM +/- 50MM CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO, PERMITINDO EMPILHAMENTO, SUPORTA ATÉ 50 KG, PÉS E CABECEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA, PONTEIRAS DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA LATERAL EM BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM, RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE PORTENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE, TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COMTRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIÁCARO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTI-UV, ANTIOXIDANTE E ISENTO DE FTALATOS. ACABAMENTO SOLDADO UNIFORMEMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO MANUAL. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	60	R\$ 425,833	R\$ 25.549,980
16	99642	CARRINHO CARGA E DESCARGA- MATERIAL: ESTRUTURA DE AÇO, PESO SUPORTADO: 200KG, DIMENSÃO DA BASE: 40 X 19 CM, 2 RODAS, PNEU COM CÂMARA DE AR, COM FREIO, TAMANHO DAS RODAS: 3,5 X 4 POLEGADAS, TIPO	UN	5	R\$ 631,533	R\$ 3.157,665



		DE RODAS: 2 FIXAS.				
17	99643	CARRINHO DE BEBÊ- (BERÇO- PASSEIO) SEMELHANTE AO GALZERANO COR PRETO, ESTRUTURAEM AÇO, TECIDO REMOVÍVEL E LAVÁVEL, ENCOSTO REGULÁVEL. CADEIRA TIPO BEBÊ CONFORTO ATÉ 13 KG PESO SUPORTADO DE CRIANÇAS ATÉ 13 KG; DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO INMETRO; CINTO DE SEGURANÇA DE CINCO PONTOS; PROTETORES CONTRA IMPACTO DE CABEÇA E OMBROS, ESTRUTURA PLÁSTICA.	UN	15	R\$ 603,333	R\$ 9.049,995
18	99644	CAVALETE - FLIP CHART MDF NATURAL, PÉS COM PONTAS ARREDONDADAS, COM PRENDEDOR DE BLOCOS E PORTA PEGADOR, SUPERFÍCIE PARA USO DE QUADRO BRANCO, ALTURA TOTAL: 1,70CM	UN	15	R\$ 325,000	R\$ 4.875,000
19	97589	COMPUTADOR ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.4 GHZ; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG,ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCIEXPRESS3.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO DEDICADO DIRECTX 12, OPENGL 4.5, PCIE 3.0, COM NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2SAÍDAS DEVÍDEO, SENDO PELO MENOS UMA DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI.1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB, COM VELOCIDADE DE 7200 RPM, INTERFACE SATA 3. DEVERÁ POSSUIR MAIS1 DISCO RÍGIDO SSD DE 240 GB, INTERFACE SATA 3. MEMÓRIA RAM DE 8 GB OUSUPERIOR, DDR4, 2133 MHZ. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 23 POLEGADAS (1920 X 1080).	UN	16	R\$ 4.076,667	R\$ 65.226,672



		INTERFACES DE REDE 10/100/1000E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETEE PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRASDAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTESDO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE12 MESES.				
20	99639	CONJ.REFEITORIO 01 MESA E 02 BANCOS. COM ENCOSTO DIMENSONAL 1 (Altura do Aluno de 0,93m a 1,16m Mesa refeitório infantil , tampo composto em madeira de média densidade 18mm, medida de 2000x700x18mm na cor bege, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão com 0,8mm de espessura, bordas topos torneadas lixadas e envernizadas na espessura de 36mm cantos convexos com cores variadas, fixado na estrutura através de buchas metálicas, estrutura em tubo quadrado 30/30 chapa 18, construído em forma de a invertido, tubo tratado com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Solda eletrônica mig. Sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida cor branca. Mesa Altura 460mm mm altura 02 bancos refeitório - banco refeitório adulto, tampo composto em madeira de média densidade 18mm, medida de 2000x300x18mm, na cor bege revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão, bordas topos boleados, lixados e envernizados na espessura de 36mm cantos arredondados fixado na estrutura através de buchas metálicas, construção em tubo quadrado 30/30 chapa 18, construído em forma de a invertido, tubo tratado com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Solda eletrônica mig, sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida cor branca. Banco 240mm altura.	UZ	4	R\$ 2.373,750	R\$ 9.495,000
21	99638	CONJ.REFEITORIO FUNDAMENTAL 01 MESA E 02 BANCOS. DIMENSONAL 6 (Altura do Aluno(1,59m a	UN	20	R\$ 2.336,375	R\$ 46.727,500





dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) 19,4mm (espessura), admitindo- -se tolerância de até+ 2mm para largura e profundidade e +/-1mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16(1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica m6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento nos moldes das ponteiras esapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando 0 número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresafabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Naspartes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 1.608 horas. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster. polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL. Dimensões, design e nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a



	ı					-
		identificação do "modelo e onome da				
		empresa fabricante do componente injetado.				
		Nesses moldes também devem ser inseridos				
		datadores duplos com miolo giratório de				
		16mm de diâmetro (tipo insert), indicando				
		mês e ano de fabricação.				
		O nome do fabricante do componente deve				
		ser obrigatoriamente grafado por extenso,				
		acompanhado ou não de sua própria				
		logomarca. Estrutura em tubo de aço				
		carbono laminado a frio, com costura,				
		diâmetrode 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).				
		Fixação do assento e encosto injetados à				
		estrutura através de rebites de "repuxo",				
		diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.				
		Sapatas/ ponteiras em polipropileno				
		copolímero virgem, isento de cargas				
		minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à				
		estrutura através de encaixe e pino				
		expansor. Dimensões, design e acabamento.				
		No molde da sapata/ ponteira deve ser				
		gravado o símbolo internacional de				
		reciclagem, apresentando o número				
		identificador do polímero, a identificação do				
		"modelo, e o nome da empresa fabricante do				
		componente injetado. Nesse molde também				
		deve ser inserido datador duplo com miolo				
		giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo				
		insert), indicando mês e ano de fabricação.				
		O nome do fabricante do componente deve				
		ser obrigatoriamente grafado por extenso,				
		acompanhado ou não de sua própria				
		logomarca. Nas partes metálicas deve ser				
		aplicado tratamento antiferruginoso que				
		assegure resistência à corrosão em câmara				
		de névoa salina de no mínimo 1.608 horas.				
		Pintura eletrostática dos elementos metálicos				
		em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster,				
		polimerizada em estufa, acabamento lisoe				
		brilhante, espessura mínima 40 micrometros,				
		na cor cinza.				
		Dimensões				
		MESALargura: 605 mm (+2)				
		Profundidade: 465 mm (+2)				
		Altura do tampo ao chão: 760 mm (+/-10)				
		CADEIRA Altura do chão ao assento: 460				
		mm (+/				
23	99805	CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL:	UN	36	R\$ 813,500	R\$
23	23002		ON	30	rφ ο 13,300	29.286,000
		DIMENSIONAL 6 - (Altura do aluno: de 1,59				29.200,000
		m a 1,88m.)				
		Combinate de clima individual accessor 1 4				
		Conjunto do aluno individual composto de 1				
		(uma) mesa e 1 (uma) cadeira,certificado				
		pelo Inmetro, e em conformidade com a				
		norma ABNT NBR 14006 - móveisescolares -				
		cadeiras e mesas para conjunto aluno				
		individual				
		·				



Mesa individual com tampo em MDF 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico bordastopos torneadas lixadas e envernizadas na parte inferior com aplicação de verniz, montado sobre estrutura tubular de aço. Porta-livro em plástico injetado em polipropileno

Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aco.

Tampo em MDF com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza com aplicação de porcasgarra com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) 19.4mm Y (espessura), admitindo- -se tolerância de até+ 2mmpara largura e profundidade e +/-1mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aco carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16(1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, comcostura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (11/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métricam6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetrode 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento nos moldes das ponteiras esapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem. apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresafabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. O nome do fabricante do componente deve



ser obrigatoriamentegrafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Naspartes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 1.608 horas. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, polimerizadaem estufa, acabamento liso e brilhante. espessura mínima de micrometros na cor cinza. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isentode cargas minerais, injetados, na cor AZUL. Dimensões, design e nos moldes doassento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo e onome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. O nome do fabricante do componente deveser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetrode 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiras empolipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional reciclagem, apresentando 0 número identificador do polímero, a identificação do "modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse moldetambém deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. O nome dofabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de suaprópria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo1.608 horas. Pintura eletrostática dos elementos metálicos emtinta em pó híbrida epóxi / poliéster, polimerizada em estufa, acabamento lisoe brilhante, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.



	I					
24	99646	Dimensões MESALargura: 605 mm (+2) Profundidade: 465 mm (+2) Altura do tampo ao chão: 760 mm(+/-10) CADEIRA Altura do chão ao assento: 460 mm (+/- 10) Encosto: 396 ENCERADEIRA- INDUSTRIAL PARA	UN	2	R\$ 4.026,883	R\$ 8.053,766
		GRANITINA, 110V, COM CABO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CAIXA DE LIGAÇÃO EM PLÁSTICO TERMO RESISTENTE, ALAVANCAS DE ACIONAMENTO EM PLÁSTICO ABS. MOTORES BIVOLT MONOFÁSICOS ENROLADOS A COBRE, SUPERDIMENSIONADOS PARA CADA MODELO. SISTEMA ÚNICO DE CÂMARA DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS HELICOIDAIS DE NYLON TECNEW COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE.				
25	27780	ESTANTE CAPACIDADE POR PRATELEIRA MINIMO 50 KG, COM REFORÇO, MINIMO 6 PRATELEIRAS	UN	23	R\$ 724,850	R\$ 16.671,550
26	28688	FORNO - TIPO: MICROONDAS, CAPACIDADE: 27 LITROS, POTENCIA: 900 WATTS, 6 NIVEIS DE POTENCIA, TEMPERATURA: NAO APLICAVEL, TENSAO: 110/220 VOLTS	UN	2	R\$ 1.070,000	R\$ 2.140,000
27	6330	FREEZER INDUSTRIAL - TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 550 LITROS, PORTAS/TAMPAS: 2TAMPAS	UN	3	R\$ 5.236,233	R\$ 15.708,699
28	97904	FRIGOBAR COM CAPACIDADE MINIMA DE 117 LITROS, VOLTAGEM 127, COR: INOX.	UN	1	R\$ 2.310,000	R\$ 2.310,000
29	29621	FRUTEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETANGULAR COM 03 CESTOS, MEDIDAS: 35CM DIAMETRO X 01M ALTURA	UN	4	R\$ 275,167	R\$ 1.100,668
30	96153	HD EXTERNO PORTATIL CAPACIDADE 1TB	UN	6	R\$ 520,833	R\$ 3.124,998
31	25541	IMPRESSORA - SISTEMA DE IMPRESSAO: LASER, MONOCROMATICA, RESOLUCAO: 400 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSAO: 18 PPM, TAMANHO PAPEL: 216 MM, INTERFACE DE CONEXAO: USB, BUFFER MEMORIA: 8 MB, TENSAO: 110/220V	UN	2	R\$ 2.831,667	R\$ 5.663,334
32	25545	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA WI-FI - IMPRESSORA + COPIADORA + SCANNER, CICLO MENSAL DE TRABALHO 1000 PAGINAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 7,5 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO 1200 X 1200 EM PRETO E BRANCO 4800 X 1200 COLORIDO, VOLTAGEM BIVOLT.	UN	1	R\$ 2.713,333	R\$ 2.713,333



33	99647	MESA DE COZINHA - COM 04 (QUATRO) CADEIRAS, MATERIAL: BASE E CADEIRA DE AÇO, TAMPO MESA: GRANITO, CADEIRA SUPORTA: 100KG, MESA	UN	1	R\$ 750,000	R\$ 750,000
34	99308	SUPORTA: 100KG, PÉS: SAPATOS DE BORRACHA MESA DE REUNIÃO USO ESCOLAR -	UN	4	R\$ 2.456,380	R\$ 9.825,520
		FORMATO: RETANGULAR, ESTRUTURA: METÁLICA, SOBRE 04 PÉS, DIMENSÃO 2 X 1 METROS COM 8 CADEIRAS (USO EM BIBLIOTECA)				
35	27545	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO, ESTRUTURA: ACO, PINTADA EMEPOXI, TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO EM MELAMINICO, TAMPA: SEM TAMPA, GAVETEIRO/GAVETAS: 01 GAVETEIRO DE 03 GAVETAS, DIMENSOES: 120CM LARGURA X 70CM PROFUNDIDADE X 74CM ALTURA	UN	14	R\$ 866,875	R\$ 12.136,250
36	99648	MESA PARA REFEITÓRIO - DESCRIÇÃO: POSSUI UMA ESTRUTURA DE AÇO, PINTURA EPÓXI NAS CORES PRETA OU CINZA, TAMPOS EM MDP 15MM COM ACABAMENTO NA FITA DE BORDA ACOMPANHA OS PARAFUSOS, MEDIDA DO TAMPO: 200 CM X 80 CM	UN	10	R\$ 1.299,000	R\$ 12.990,000
37	27455	MESA PLASTICA MULTIUSO - MATERIA- PRIMA: POLIPROPILENO, TIPO: PADRAO EMPILHAVEL,FORMATO: FORMATO QUADRADA, MEDIDAS: MEDINDO 0,70 X 0,70 M.	UN	8	R\$ 138,333	R\$ 1.106,664
38	14101	MICROFONE - IMPEDANCIA: 350 OHMS, SENSIBILIDADE: DIRECIONAL, 2,7MV/PA, 51,4 DB,ESTRUTURA INTERNA: PADRAO POLAR CARDIOIDE, TIPO: PROFISSIONAL DE MAO, COM FIO	UN	3	R\$ 304,167	R\$ 912,501
39	14094	MICROFONE - IMPEDANCIA: 600 OHMS, SENSIBILIDADE: 150 DBM, ESTRUTURA INTERNA: ANTICHOQUE, TIPO: SEM FIO DE MAO SIMPLES EM UHF	UN	3	R\$ 431,330	R\$ 1.293,990
40	96137	MOEDOR DE CARNE 800W - MOEDOR COM 3 OPÇÕES DE DISCO PARA MOER: MÓI A CARNE DA MANEIRA QUE DESEJAR: FINO, MÉDIO E GROSSO. SUA FACA EM AÇO INOXIDÁVEL. ITENS INCLUSOS: 1 MOEDOR; 1 CONE PARA LINGUIÇA; 1 PILÃO; 3 DISCOS PARA MOER; 1 BANDEJAPARA CARNE; 1 MODELADOR PARA BOLINHOS; MANUAL DE INSTRUÇÕES; MINI FOLDERS E CERTIFICADO DE GARANTIA. BOTÕES ESPECIAIS: - BOTÃO LIGA/DESLIGA - FUNÇÃO REVERSO -BOTÃO DESTRAVAR ESPECIFICAÇÕES:	UN	5	R\$ 885,833	R\$ 4.429,165



						
		- APLICAÇÃO: MOER CARNES E ALIMENTOS EM GERAL. - MATERIAL: INOX, METAL E PLÁSTICO - POTÊNCIA: 800W - VOLTAGEM 110V 220V - CONSUMO: 0,25 KW/H - PESO LÍQUIDO: 3 KG. - DIMENSÕES 28X21,2X18CM GARANTIA12 MESES				
41	25996	MOUSE - TIPO SENSOR: OPTICO, BOTOES: 02 BOTOES + 01 SCROOL VERTICAL, RESOLUCAO:1000 DPI, INTERFACE DE CONEXAO: USB	UN	10	R\$ 47,333	R\$ 473,330
42	99649	MULTIPROCESSADOR INDUSTRIAL- CAPACIDADE: 4 LITROS, POTÊNCIA: 0,5CV, FREQUÊNCIA:60 HZ, CONSUMO: 0,8KW/H, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÕES: 46 X 26 X 29CM, PESO: 14KG.	UN	5	R\$ 2.860,000	R\$ 14.300,000
43	14997	NOBREAK BIVOLT - COR: PRETO. TOMADAS: 4 TOMADAS. MICROPROCESSADO: SEM. ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: 4 ESTAGIOS. POTÊNCIA: REQUISITOS DO SISTEMA MÁXIMA 700VA. REDE ELÉTRICA: 115V E 220V. VOLTAGEM: 110V-260V. AUTOMÁTICO INDICADOR LUMINOSO DE REDESIM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP21,9X14,2X46CM. DIMENSÕES APRO	UN	15	R\$ 926,667	R\$ 13.900,005
44	97067	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE.COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADORQUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8THEREADSE FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RIGIDO DE 500GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8GB,EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR,TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS,O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE ÇEACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2BOTÕESINTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE	UN	7	R\$ 4.840,000	R\$ 33.880,000



		802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ?ON DELÍTION COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADAPARATRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.				
45	99650	PAINEL PARA MURAL - QUADRO CORTIÇA, ALTURA: 120 CM, COMPRIMENTO: 150 CM, TEMÁTICA DO QUADRO: RECADOS, MOLDURA: ALUMÍNIO	UN	10	R\$ 445,000	R\$ 4.450,000
46	99632	PANELEIRO DUPLO EM AÇO, COM 06 PORTAS, TIPO ARMÁRIO, QUE ATENDA NO MÍNIMO: ALTURA 188CM, LARGURA 70 CM E PROFUNDIDADE 28CM	UN	2	R\$ 1.014,167	R\$ 2.028,334
47	96139	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA LCD, RESOLUÇÃO, MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768, ENTRADA DE VGA A FULL HD, LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LÚMENS, CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	3	R\$ 3.188,333	R\$ 9.564,999
48	1984	PURIFICADOR REFRIGERADO - NÍVEIS DE REFRIGERAÇÃO:7. POTÊNCIA: ATINGE MENOS DE 10° EM 40 MINUTOS, NO NÍVEL 4 (INTERMEDIÁRIO) DO TERMOSTATO. FILTRO DO PURIFICADOR: NOTA MÁXIMA DOINMETRO EM RETENÇÃO DE CLORO, SISTEMA DO COMPRESSOR: UNIDADE SELADA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2,3 LITROS DE AGUA GELADA. CUBAGEM: 0,085M³. DIMENSOES SEM EMBALAGEM (ALT X LARG X PROF): 485 X 305 X 400 MM. DIMENSÕES COM EMBALAGEM (ALT X LARG X PROF): 450 X 310 X 552 MM.PESO SEM EMBALAGEM: 12,067KG E PESO COM EMBALAGEM: 12,952KG.	UX	5	R\$ 1.462,500	R\$ 7.312,500
49	41329	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 1510/09-MTE E ADEQUADO E ADERENTE	UN	10	R\$ 2.800,833	R\$ 28.008,330



A PORTARIA 595/13-INMETRO (CO	И П П П П П П П П П П П П П П П П П П П
SELO DE CERTIFICAÇÃO)	_ _
TECNOLOGIAS DE IDENTIFICAÇÃO	\.
LEITOR DE PROXIMIDADE 125 KHZ O	
13,56 MHZ.LEITOR DE CÓDIGO D	
BARRAS PADRÕES 2 DE 5 INTERCALAD	
E 3 DE 9 OPÇÃO DE USO DE SENH	
PARA MARCAÇÃO DE PONTO PO	
TECLADO.ASSINATURA DIGITAL N	
COMPROVANTE DE REGISTRO D	
PONTO, NARIM E NO ARQUIVO AF	
MENUS DE CONFIGURAÇÃ	
PROTEGIDOS POR SENHA; LEITOR	
BIOMÉTRICA DE DIGITAIS, LEITORA D	
CRACHÁS DE PROXIMIDADE OU LEITOR	
DE CÓDIGOS DE BARRAS CAPACIDAD	
PARA ARMAZENAMENTO DE REGISTRO	S
EM MEMÓRIA (MRP): 10.000.00).
COMUNICAÇÃO PROTEGIDA PO	
CRIPTOGRAFIA, IMPEDINDO QUALQUE	
TENTATIVA DE FRAUDE VIA SOFTWARE	
NÃO AUTORIZADOS; SISTEMA INTERN)
DESENSORES QUE REALIZAM	0
BLOQUEIOAUTOMÁTICO D	0
EQUIPAMENTO, NA TENTATIV	A
VIOLAÇÃO; PERMITE CADASTRA	۱ ۱
COLABORADORE DIGITA	
DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO SEM	, I I I I I I I I I I I I I I I I I I I
NECESSIDADE DE UTILIZAR	
GERENCIADOR; TELA LCD TOUC	
SCREEN TFT COLORIDO TRABALHA	₹
COM LEITURA AUTOMÁTICA D	A
QUANTIDADE DE DÍGITOS DOS CARTÕE	3
(3 A 20 DÍGITOS); POSSUIR PORT	A
FISCAL USB PARA COLETA DO ARQUIV	
AFD PARA AUDITORIA DOS DADOS D	
EQUIPAMENTO PELO FISCAL D	_ _
TRABALHO; DADOS DO EMPREGADOI	
ARMAZENA EM MEMÓRIA A RAZÂ	
SOCIAL, CNPJ/CPF, CEI E ENDEREÇO D	
LOCAL DE TRABALHO; TECLADO CO	
NO MÍNIMO 12 (DOZE) TECLAS PERMITI	₹
EXIBIÇÃO DA QUALIDADE DA DIGITAL N	
CADASTRAMENTO COLETA DEDADO	
OS REGISTROS PODEM SE	
COLETADOS VIA PORTA USB FISCA	
SEGUNDA USB NO PRÓPRI	
EQUIPAMENTO, APLICATIV	
EMBARCADO EM UM NAVEGADOR D	
INTERNET OU VIA SOFTWAR	
GERENCIADOR. POSSUIR SISTEMA D	
IMPRESSÃO EM PAPEL TÉRMICO COM	1,
SENDO A IMPRESSÃO D	
COMPROVANTE DO FUNCIONÁRIO N	
TEMPO MÁXIMO DE 02 (DOIS	
SEGUNDOS, COM DURABILIDADE MÍNIM	
DE 05 (CINCO) ANOS NO PAPELE	
DE US (CINCO) ANOS NO PAPELE	VI



		CONFORMIDADE COM A PORTARIA. IMPRESSÃO DE ATÉ 11.000 (ONZE) MIL COMPROVANTES COM UMA ÚNICA BOBINA. SISTEMA DE GUILHOTINA AUTOMÁTICA QUE GARANTA O CORTE CORRETO DOS COMPROVANTES. COMPARTIMENTODA BOBINA DE PAPEL DE FÁCIL ACESSO E PROTEGIDO POR CHAVE DEVE POSSUIR SINALIZADOR INDICANDO QUE A BOBINA DE PAPEL DEVE SERSUBSTITUÍDA, QUANDO ESTIVER PRÓXIMO AO TÉRMINO DO PAPEL GARANTIA DE NO MÍNIMO 12MESES.				
50	99651	SMART TV 40" RESOLUÇÃO ULTRA HD 4K (3840X2160), TECNOLOGIA LED, RECURSOS SMART, FREQUÊNCIA 60HZ, CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH. CONEXÕES: MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, 1 ENTRADA DE COMPONENTE (Y,PB,PR), 1ENTRADA AV, ALTO-FALANTES INTEGRADOS DE NO MÍNIMO 20W (10X2) RMS, CONTROLE REMOTO, ENERGIA VO	UZ	8	R\$ 2.532,667	R\$ 20.261,336
51	97114	SMARTPHONE ANDROID 9.0, SISTEMA OPERACIONAL, MEMÓRIA RAM 4 GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ARMAZENAMENTO 64 GB,TECNOLOGIA SEM FIO, BLUETOOTH, WI-FI, TECNOLOGIA DE CONEXÃO BLUETOOTH, INFRAVERMELHO, WI-FI, USB, GPS, GLONASS, TAMANHO DE TELA VERTICAL 6.3 POLEGADAS, TECNOLOGIA DA TELA LCD. RESOLUÇÃO 2340 X 1080 PIXELS.OUTRAS CARACTERÍSTICAS DE TELA: WIRELESS RESOLUÇÃO 1080 X 2340; DESCRIÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA, FRONTAL	UN	6	R\$ 2.059,500	R\$ 12.357,000
52	25928	SWITCH - TIPO: PORTAS:PORTAS:-48 PORTAS 10/100/1000 RJ-45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA, 4 PORTAS SFP 1000 MBPS, SUPORTA UM MÁXIMO DE 48 PORTAS 10/100/1000 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA E MAIS 4 PORTAS SFP 1000BASE-X, OU UMA COMBINAÇÃO, MEMÓRIA E PROCESSADOR: MIPS A 500 MHZ, 32 MB DE FLASH, TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES: 4,1 MB,SDRAM DE 128 MB, LATÊNCIA:LATÊNCIA DE 100 MB: < 5 µS, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: ATÉ 77,4 MPPS, CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING: 104 GBPS, GESTÃO: IMC - CENTRO DEGERENCIAMENTO INTELIGENTE, INTERFACE DE LINHA DE COMANDO LIMITADA, NAVEGADOR WEB, SNMP	UN	3	R\$ 3.556,667	R\$ 10.670,001



		MANAGER, IEEE 802.3 ETHERNET MIB FÍSICO:- DIMENSÕES: 44 X 23,8 X 4,4 CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 SWITCH HP 1920-48G,-01 CABO DE FORÇA, 01 KIT PARAMONTAGEM EM RACK, 01 CABO DO CONSOLE, 01 CONJUNTO DE DOCUMENTAÇÃO				
53	97910	TECLADO MULTIMIDIA PARA COMPUTADOR ABNT2.	UN	10	R\$ 99,333	R\$ 993,330
54	99652	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ- 01 TRIPÉ COM ALTURA MÁXIMA DE 2,50M (FECHADO 0,98 CM), PODENDO SER REGULADO NA ALTURA DESEJADA BASEADO NAS DUAS ALTURAS. (CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO PURO). TELA PROFISSIONAL DE 70" POLEGADAS MEDE 1,40M X 1,05M (NÃO É LONA DE BANNER). CONECTORES EM NYLON E SISTEMA DE ROSCA.	UN	5	R\$ 1.126,667	R\$ 5.633,335
55	99653	TROCADOR DOBRÁVEL- SAND SEMELHANTE A MARCA GALZERANO, ESTRUTURA EM AÇO, PROTEÇÃO LATERAL EM ESPUMA, MEDIDAS: ALTURA: 96CM, LARGURA: 81 CM, COMPRIMENTO? 49CM, PESO: 5,9KG.	UN	1	R\$ 971,667	R\$ 971,667
56	6606	VENTILADOR DE COLUNA, NAO INDUSTRIAL - POTENCIA MOTOR: 1/4 HP, ALTURA REGULAVEL: 60CM A 120CM, VELOCIDADE (RPM): MINIMA DE 300 E MAXIMA DE 1300, NUMERO DE VELOCIDADES: 04 VELOCIDADES REGULAVEIS, MEDIDAS DA GRADE: 500MM, MOVIMENTACAO DE AR:225 M3/MINUTO, TENSAO: 110/220 VOLTS	UN	1	R\$ 412,950	R\$ 412,950
57	3039	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 127V NEW PREMIUM COR: PRETO, DIMENSÕES: 61.000 X 63.000 X 17.000 CM, GRADE: 600MM, HÉLICE: 521 MM, PESO: 2,50KG, POTÊNCIA: 147W, ROTAÇÃO: 1200RPM.	UN	20	R\$ 443,333	R\$ 8.866,660

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. As despesas inerentes à execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal sob à rubrica constante da requisição anexa.
- 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
- a. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo;



- b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto/equipamento recebido com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos/equipamentos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao bem fornecido, no prazo e forma estabelecidos;
- 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
- a. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações de sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b. Efetuar a entrega dos produtos/equipamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, no prazo de 20 (vinte) dias contados da emissão da Ordem de Fornecimento;
- c. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d. Manter, durante toda a execução da entrega, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e. Indicar preposto para representá-la durante a vigência da Ata;
- f. Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.
- 7. DA GARANTIA E VALIDADE
- a. Os itens em desacordo com as especificações não serão aceitos, e deverão ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias;
- b. Os itens devem atender a garantia estipulada nas especificações.
- 8. DO PAGAMENTO



- a. O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza.
- b. Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 9. DO REAJUSTE
- a. O preço será fixado e irreajustável, salvo as condições previstas nas normas de regência.
- 10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO
- a. O critério de julgamento será o de menor preço, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Sirlene Maria de Melo Silva

Secretário Municipal de Educação



ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº 060/2023

Pregão Eletrônico nº 020/2023

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ:

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CAMAS INFANTIS, CARRINHO DE BEBÊS E TRANSPORTE DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E CAVALETES FLIP CHART, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
REPRESENTANTE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	
INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:	
Banco:	
Agência:	
Conta:	

Solicitamos a gentileza de preencher este formulário. Estes dados facilitarão a elaboração da Ata de Registro de Preços referente a este procedimento licitatório.

1. Planilha da Proposta:

Item	Código	Descrição	UND	QTD	VIr. Médio	VIr. Total
1	99633	ARMÁRIO AEREO - SUSPENSO/PAREDE, COM 03 PORTAS, 03 PRATELEIRAS, MATERIAL: AÇO, COR: BRANCO, SUPORTA ATÉ 20KG, SEMELHANTE A MARCA ITATIAIA	UN	5	R\$ 969,500	R\$ 4.847,500
2	99635	ARMÁRIO DE AÇO - ESTILO PANDIM, COM 02 PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE, COR: CINZA, ALTURA: 1,70 CM, LARGURA: 75 CM, PROFUNDIDADE: 40CM, 01 PRATELEIRA FIXA, 02 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CAPACIDADE: 20KG POR PRATELEIRA	Z	12	R\$ 1.293,750	R\$ 15.525,000
3	99634	ARMÁRIO DE AÇO - ESTILO PANDIM,	UN	8	R\$ 1.773,750	R\$



		I	1	T	1	
		COM 02 PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE,				14.190,000
		COR: CINZA, ALTURA: 1,98 CM,				
		LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE:				
		40CM, 01 PRATELEIRA FIXA, 02 PRATELEIRAS REGULÁVEIS.				
		PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CAPACIDADE: 20KG POR PRATELEIRA				
4	1662	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS 04	UN	10	R\$ 2.117,500	R\$
4	1002	BANDEJAS INTERNAS, CHAPA 24, C/	OIN	10	Κφ 2.117,300	21.175,000
		PUCHADOR CROMADO E CHAVE MDIDA				21.175,000
		1,98 x 1,20 x 0,50cm				
5	27475	ARMARIO DE COZINHA - TIPO: TIPO	UN	3	R\$ 1.283,283	R\$ 3.849,849
	21413	PANELEIRO, MATERIA-PRIMA: CHAPA DE	OIV		Ι (Ψ 1.200,200	Νψ 3.0+3,0+3
		ACO, COM ESTAMPA EM RELEVO,				
		PORTAS: 06 PORTAS DE ABRIR,				
		PRATELEIRAS: COM 02 PRATELEIRAS				
		INTERNAS, GAVETAS: COM 03 GAVETAS				
		COM SEPARADORES, DIMENSOES:				
		120CM LARGURA X 50CM				
		PROFUNDIDADE X 200CM ALTURA				
6	99636	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO - COR:	UN	10	R\$ 2.520,305	R\$
		CINZA, ALTURA: 1,93 CM, LARGURA:			114 =10=0,000	25.203,050
		1,38CM, PROFUNDIDADE: 0,40 CM, 16				,
		PORTAS				
7	27722	ARQUIVO PARA ESCRITORIO - TIPO:	UN	4	R\$ 2.010,000	R\$ 8.040,000
		VERTICAL, FINALIDADE: PARA PASTA			,	. ,
		SUSPENSA, GAVETAS: 05 GAVETAS,				
		MATERIA-PRIMA: ACO, DIMENSOES:				
		70CX35CMX 133CM				
8	99637	BALANÇA - DIGITAL PARA VERDURAS,	UN	4	R\$ 927,223	R\$ 3.708,892
		CAPACIDADE MÁXIMA: 15KG,				
		COMPUTADORA DE PREÇOS: 03 (TRÊS)				
		FUNÇÕES DE DISPLAY - PESO, PREÇO,				
		UNITÁRIO/TOTAL				
9	99640	CADEIRA GIRATÓRIA - SEM BRAÇOS,	UN	10	R\$ 440,000	R\$ 4.400,000
		ENCOSTO: ESPUMA INJETÁVEL D33.				
		ASSENTO: REGULAGEM DE ALTURA,				
		REVESTIMENTO: TECIDO, COR: PRETO,				
		PESO: MÉDIO SUPORTADO 110KG				
10	27598	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	UN	4	R\$ 592,500	R\$ 2.370,000
		FINALIDADE: CADEIRA PARA DIGITADOR,				
		TIPO: GIRATORIA, ESPALDAR: ALTO,				
		APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA				
		BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA				
		DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDO EM				
		TECIDO, ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM				
		EPOXI, COM 05 PES, ACABAMENTO DOS				
		PES: PES COM RODIZIOS, CONTRA-				
		ASSENTO: CONTRA-ASSENTO				
11	27592	REVESTIDO CADEIRA PARA ESCRITORIO -	UN	25	R\$ 627,500	R\$
''	27392	FINALIDADE: CADEIRA PARA	UN	25	ΚΦ 027,300	15.687,500
		FUNCIONARIO E INTERLOCUTOR, TIPO:				15.007,500
		FIXA, ESPALDAR: MEDIO, APOIA-				
		BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS,				
		ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA,				
		ESTOFADOS, REVESTIDOS EM TECIDO,				
		ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI,				
	1	LOTROTORA. ACC, FINTADA EN EPOAI,	1	1		



	1	OA DEG AGADAMENTO DOG DEG DEG		1		4
		04 PES, ACABAMENTO DOS PES: PES COM SAPATAS, CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO R				
12	27454	CADEIRA PLASTICA MULTIUSO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, APOIA-BRACOS: SEM APOIA-BRACOS, TIPO: PADRAO EMPILHAVEL	UN	32	R\$ 88,333	R\$ 2.826,656
13	96164	CAIXA ACÚSTICA, NOME CAIXA ACÚSTICA: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO, COMPATÍVEL COM MP3, BLUETOOTH, SISTEMA DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE ÁUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, FUNÇÃO KARAOKÊ, ENTRADA AUXILIAR PARA DISPOSITIVO DE ÁUDIO(RCA), SAÍDA DE ÁUDIO (RCA), ENTRADA PARA MICROFONE /VIOLÃO P10 OU BALANCEADA XLR (PREFERENCIALMENTE), MICROFONE SEM FIO, CONTROLE DE ÁUDIO (GRAVES E AGUDOS); BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; BIVOLT. POTÊNCIA A PARTIR DE 150W RMS. COR PRETO COM MICROFONE	ΚT	3	R\$ 746,667	R\$ 2.240,001
14	46045	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA PARA COMPUTADOR, ALIMENTAÇÃO: ATRAVÉS DA PORTA USB, CONEXÃO: ATRAVÉS DA SAÍDA P2.	KT	8	R\$ 105,000	R\$ 840,000
15	99641	CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* ALTURA: 110MM + 50MM; * LARGURA: 550MM +/- 50MM; * COMPRIMENTO: 1350MM +/- 50MM CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO, PERMITINDO EMPILHAMENTO, SUPORTA ATÉ 50 KG, PÉS E CABECEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA, PONTEIRAS DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA LATERAL EM BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM, RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE PORTENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE, TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COMTRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIGHAMA, ANTI-UV, ANTIOXIDANTE E ISENTO DE FTALATOS. ACABAMENTO SOLDADO UNIFORMEMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO MANUAL. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR	UN	60	R\$ 425,833	R\$ 25.549,980



		DA DATA DA ENTRECA CONTRA		I		
		DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
16	99642	CARRINHO CARGA E DESCARGA- MATERIAL: ESTRUTURA DE AÇO, PESO	UN	5	R\$ 631,533	R\$ 3.157,665
		SUPORTADO: 200KG, DIMENSÃO DA BASE: 40 X 19 CM, 2 RODAS, PNEU COM				
		CÂMARA DE AR, COM FREIO, TAMANHO				
		DAS RODAS: 3,5 X 4 POLEGADAS, TIPO DE RODAS: 2 FIXAS.				
17	99643	CARRINHO DE BEBÊ- (BERÇO- PASSEIO) SEMELHANTE AO GALZERANO COR	UN	15	R\$ 603,333	R\$ 9.049,995
		PRETO, ESTRUTURAEM AÇO, TECIDO REMOVÍVEL E LAVÁVEL, ENCOSTO				
		REGULÁVEL. CADEIRA TIPO BEBÊ				
		SUPORTADO DE CRIANÇAS ATÉ 13 KG;				
		DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO INMETRO; CINTO DE SEGURANÇA DE				
		CINCO PONTOS; PROTETORES CONTRA				
		IMPACTO DE CABEÇA E OMBROS, ESTRUTURA PLÁSTICA.				
18	99644	CAVALETE - FLIP CHART MDF NATURAL, PÉS COM PONTAS ARREDONDADAS,	UN	15	R\$ 325,000	R\$ 4.875,000
		COM PRENDEDOR DE BLOCOS E PORTA PEGADOR, SUPERFÍCIE PARA USO DE				
		QUADRO BRANCO, ALTURA TOTAL:				
19	97589	1,70CM COMPUTADOR ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:	UN	16	R\$ 4.076,667	R\$
		QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR				65.226,672
		DESKTOP COM PROCESSADOR QUE				
		POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADSE FREQUÊNCIA DE 3.4 GHZ; A				
		PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU				
		MICROBTX, CONFORME PADRÕES				
		ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO				
		WWW.FORMFACTORS.ORG,ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES.				
		POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-				
		EXPRESS3.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE				
		INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE.				
		O ADAPTADOR DE VÍDEO DEDICADO				
		DIRECTX 12, OPENGL 4.5, PCIE 3.0, COM NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA.				
		POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR				
		MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO				
		MÍNIMO 2SAÍDAS DEVÍDEO, SENDO PELO MENOS UMA DIGITAL DO TIPO HDMI,				
		DISPLAY PORT OU DVI.1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB, COM VELOCIDADE DE 7200				
		RPM, INTERFACE SATA 3. DEVERÁ				
		POSSUIR MAIS1 DISCO RÍGIDO SSD DE				



		240 GB, INTERFACE SATA 3. MEMÓRIA RAM DE 8 GB OUSUPERIOR, DDR4, 2133 MHZ. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TÉCLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 23 POLEGADAS (1920 X 1080). INTERFACES DE REDE 10/100/1000E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64				
		BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETEE PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRASDAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTESDO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE12				
20	99639	MESES. CONJ.REFEITORIO 01 MESA E 02 BANCOS. COM ENCOSTO DIMENSONAL 1 (Altura do Aluno de 0,93m a 1,16m Mesa refeitório infantil, tampo composto em madeira de média densidade 18mm, medida de 2000x700x18mm na cor bege, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão com 0,8mm de espessura, bordas topos torneadas lixadas e envernizadas na espessura de 36mm cantos convexos com cores variadas, fixado na estrutura através de buchas metálicas, estrutura em tubo quadrado 30/30 chapa 18, construído em forma de a invertido, tubo tratado com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Solda eletrônica mig. Sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida cor branca. Mesa Altura 460mm mm altura 02 bancos refeitório - banco refeitório adulto, tampo composto em madeira de média densidade 18mm, medida de 2000x300x18mm, na cor bege revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão, bordas topos boleados, lixados e envernizados na espessura de 36mm cantos arredondados fixado na estrutura através de buchas metálicas, construção em tubo quadrado 30/30 chapa 18, construído em forma de a invertido, tubo tratado com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e	UN	4	R\$ 2.373,750	R\$ 9.495,000



				ı		
		fosfatizante. Solda eletrônica mig, sapatas				
		em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida				
		cor branca. Banco 240mm altura.				
					DA	
21	99638	CONJ.REFEITORIO FUNDAMENTAL 01 MESA E 02 BANCOS. DIMENSONAL 6 (Altura do Aluno(1,59m a	UN	20	R\$ 2.336,375	R\$ 46.727,500
		1,88m) Mesa refeitório adulto, tampo composto em				
		madeira de média densidade 18mm, medida de 2000x800x18mm na cor bege, revestido				
		na face superior de laminado melamínico de alta pressão com 0,8mm de espessura,				
		bordas topos torneadas lixadas e envernizadas na espessura de 36mm cantos				
		convexos com cores variadas, fixado na estrutura através de buchas metálicas, estrutura em tubo quadrado30/30 chapa 18,				
		construído em forma de a invertido, tubo tratado com anticorrosivo, desengraxante,				
		removedor de ferrugem e fosfatizante. Solda eletrônica mig. Sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida cor branca. Mesa				
		720mm altura 02 bancos refeitório - banco refeitório adulto, tampo composto em				
		madeira demédia densidade 18mm, medida de 2000x350x18mm, na cor bege revestido				
		na face superior de laminado melamínico de alta pressão, bordas topos boleados, lixados e envernizados na espessura de 36mm				
		cantos arredondados fixado na estrutura através de buchas metálicas, construção em				
		tubo quadrado 30/30 chapa 18, construído emforma de a invertido, tubo tratado com				
		anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Solda eletrônica mig,				
		sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida cor branca. Banco 430mm altura.				
22	99645	CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL: DIMENSIONAL 6 - (Altura do aluno: de 1,59 m a 1,88m.)	UN	114	R\$ 813,500	R\$ 92.739,000
		Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira,certificado pelo Inmetro, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - móveisescolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual				
		Mesa individual com tampo em MDF 18mm,				
		revestido na face superior em laminado melamínico bordastopos torneadas lixadas e envernizadas na parte inferior com aplicação de verniz, montado sobre estrutura tubular				
		de aço. Porta-livro em plástico injetado em polipropileno Cadeira individual empilhável com assento e				



encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Tampo em MDF com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza com aplicação de porcasgarra com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm dimensões acabadas 600mm (largura) x (profundidade) Х (espessura), admitindo- -se tolerância de até+ 2mm para largura e profundidade e +/-1mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16(1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - pés confeccionados em tubo de aco carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica m6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6mm),comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento nos moldes das ponteiras esapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem. apresentando 0 identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresafabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Naspartes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 1.608 horas. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e



	T	T				1
		brilhante, espessura mínima de 40				
		micrometros na cor cinza. Assento e encosto				
		em polipropileno copolímero virgem, isento				
		de cargas minerais, injetados, na cor AZUL.				
		Dimensões, design e nos moldes do assento				
		e do encosto devem ser gravados o símbolo				
		internacional de reciclagem,apresentando o				
		número identificador do polímero, a				
		identificação do "modelo e onome da				
		empresa fabricante do componente injetado.				
		Nesses moldes também devem ser inseridos				
		datadores duplos com miolo giratório de				
		16mm de diâmetro (tipo insert), indicando				
		mês e ano de fabricação.				
		O nome do fabricante do componente deve				
		ser obrigatoriamente grafado por extenso,				
		acompanhado ou não de sua própria				
		logomarca. Estrutura em tubo de aço				
		carbono laminado a frio, com costura,				
		diâmetrode 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).				
		Fixação do assento e encosto injetados à				
		estrutura através de rebites de "repuxo",				
		diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.				
		Sapatas/ ponteiras em polipropileno				
		copolímero virgem, isento de cargas				
		minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à				
		estrutura através de encaixe e pino				
		expansor. Dimensões, design e acabamento.				
		No molde da sapata/ ponteira deve ser				
		gravado o símbolo internacional de				
		reciclagem, apresentando o número				
		identificador do polímero, a identificação do				
		"modelo, e o nome da empresa fabricante do				
		componente injetado. Nesse molde também				
		deve ser inserido datador duplo com miolo				
		giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo				
		insert), indicando mês e ano de fabricação.				
		O nome do fabricante do componente deve				
		ser obrigatoriamente grafado por extenso,				
		acompanhado ou não de sua própria				
		logomarca. Nas partes metálicas deve ser				
		aplicado tratamento antiferruginoso que				
		assegure resistência à corrosão em câmara				
		de névoa salina de no mínimo 1.608 horas.				
		Pintura eletrostática dos elementos metálicos				
		em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster,				
		polimerizada em estufa, acabamento lisoe				
		brilhante, espessura mínima 40 micrometros,				
		na cor cinza.				
		TIG OUT OTTEG.				
		Dimensões				
		MESALargura: 605 mm (+2)				
		Profundidade: 465 mm (+2)				
		Altura do tampo ao chão: 760 mm (+/-10)				
		CADEIRA Altura do chão ao assento: 460				
		mm (+/				
23	99805	CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL:	UN	36	R\$ 813,500	R\$
		DIMENSIONAL 6 - (Altura do aluno: de 1,59				29.286,000



m a 1,88m.) Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo Inmetro, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - móveisescolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual Mesa individual com tampo em MDF 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico bordastopos torneadas lixadas e envernizadas na parte inferior com aplicação de verniz, montado sobre estrutura tubular de aço. Porta-livro em plástico injetado em polipropileno Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Tampo em MDF com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza com aplicação de porcasgarra com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) 19,4mm (espessura), admitindo- -se tolerância de até+ 2mmpara largura e profundidade e +/-1mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aco carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16(1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, comcostura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (11/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca

internacional de reciclagem,

métricam6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetrode 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento nos moldes das ponteiras esapatas deve ser gravado o

símbolo



apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresafabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamentegrafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Naspartes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 1.608 horas. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, polimerizadaem estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de micrometros na cor cinza. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isentode cargas minerais, injetados, na cor AZUL. Dimensões, design e nos moldes doassento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem.apresentando o número identificador do polímero, identificação do "modelo e onome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. O nome do fabricante do componente deveser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetrode 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiras empolipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de apresentando reciclagem, 0 número identificador do polímero, a identificação do "modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse moldetambém deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. O nome dofabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de suaprópria logomarca. Nas partes metálicas deve ser



		aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo1.608 horas. Pintura eletrostática dos elementos metálicos emtinta em pó híbrida epóxi / poliéster, polimerizada em estufa, acabamento lisoe brilhante, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões				
		MESALargura: 605 mm (+2) Profundidade: 465 mm (+2) Altura do tampo ao chão: 760 mm(+/-10) CADEIRA Altura do chão ao assento: 460 mm (+/- 10) Encosto: 396				
24	99646	ENCERADEIRA- INDUSTRIAL PARA GRANITINA, 110V, COM CABO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CAIXA DE LIGAÇÃO EM PLÁSTICO TERMO RESISTENTE, ALAVANCAS DE ACIONAMENTO EM PLÁSTICO ABS. MOTORES BIVOLT MONOFÁSICOS ENROLADOS A COBRE, SUPERDIMENSIONADOS PARA CADA MODELO. SISTEMA ÚNICO DE CÂMARA DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS HELICOIDAIS DE NYLON TECNEW COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE.	UN	2	R\$ 4.026,883	R\$ 8.053,766
25	27780	ESTANTE CAPACIDADE POR PRATELEIRA MINIMO 50 KG, COM REFORÇO, MINIMO 6 PRATELEIRAS	UN	23	R\$ 724,850	R\$ 16.671,550
26	28688	FORNO - TIPO: MICROONDAS, CAPACIDADE: 27 LITROS, POTENCIA: 900 WATTS, 6 NIVEIS DE POTENCIA, TEMPERATURA: NAO APLICAVEL, TENSAO: 110/220 VOLTS	UN	2	R\$ 1.070,000	R\$ 2.140,000
27	6330	FREEZER INDUSTRIAL - TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 550 LITROS, PORTAS/TAMPAS: 2TAMPAS	UN	3	R\$ 5.236,233	R\$ 15.708,699
28	97904	FRIGOBAR COM CAPACIDADE MINIMA DE 117 LITROS, VOLTAGEM 127, COR: INOX.	UN	1	R\$ 2.310,000	R\$ 2.310,000
29	29621	FRUTEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETANGULAR COM 03 CESTOS, MEDIDAS: 35CM DIAMETRO X 01M ALTURA	UN	4	R\$ 275,167	R\$ 1.100,668
30	96153	HD EXTERNO PORTATIL CAPACIDADE 1TB	UN	6	R\$ 520,833	R\$ 3.124,998
31	25541	IMPRESSORA - SISTEMA DE IMPRESSAO: LASER, MONOCROMATICA, RESOLUCAO: 400 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSAO: 18 PPM, TAMANHO PAPEL: 216 MM, INTERFACE DE CONEXAO: USB, BUFFER MEMORIA: 8 MB, TENSAO: 110/220V	UN	2	R\$ 2.831,667	R\$ 5.663,334
32	25545	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA WI-FI - IMPRESSORA + COPIADORA + SCANNER, CICLO MENSAL	UN	1	R\$ 2.713,333	R\$ 2.713,333



	1			ı	T	1
		DE TRABALHO 1000 PAGINAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 7,5 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO 1200 X 1200 EM PRETO E BRANCO 4800 X 1200 COLORIDO, VOLTAGEM BIVOLT.				
33	99647	MESA DE COZINHA - COM 04 (QUATRO) CADEIRAS, MATERIAL: BASE E CADEIRA DE AÇO, TAMPO MESA: GRANITO, CADEIRA SUPORTA: 100KG, MESA SUPORTA: 100KG, PÉS: SAPATOS DE BORRACHA	UN	1	R\$ 750,000	R\$ 750,000
34	99308	MESA DE REUNIÃO USO ESCOLAR - FORMATO: RETANGULAR, ESTRUTURA: METÁLICA, SOBRE 04 PÉS, DIMENSÃO 2 X 1 METROS COM 8 CADEIRAS (USO EM BIBLIOTECA)	UN	4	R\$ 2.456,380	R\$ 9.825,520
35	27545	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO, ESTRUTURA: ACO, PINTADA EMEPOXI, TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO EM MELAMINICO, TAMPA: SEM TAMPA, GAVETEIRO/GAVETAS: 01 GAVETEIRO DE 03 GAVETAS, DIMENSOES: 120CM LARGURA X 70CM PROFUNDIDADE X 74CM ALTURA	UN	14	R\$ 866,875	R\$ 12.136,250
36	99648	MESA PARA REFEITÓRIO - DESCRIÇÃO: POSSUI UMA ESTRUTURA DE ÁÇO, PINTURA EPÓXI NAS CORES PRETA OU CINZA, TAMPOS EM MDP 15MM COM ACABAMENTO NA FITA DE BORDA ACOMPANHA OS PARAFUSOS, MEDIDA DO TAMPO: 200 CM X 80 CM	UN	10	R\$ 1.299,000	R\$ 12.990,000
37	27455	MESA PLASTICA MULTIUSO - MATERIA- PRIMA: POLIPROPILENO, TIPO: PADRAO EMPILHAVEL,FORMATO: FORMATO QUADRADA, MEDIDAS: MEDINDO 0,70 X 0,70 M.	UN	8	R\$ 138,333	R\$ 1.106,664
38	14101	MICROFONE - IMPEDANCIA: 350 OHMS, SENSIBILIDADE: DIRECIONAL, 2,7MV/PA, 51,4 DB,ESTRUTURA INTERNA: PADRAO POLAR CARDIOIDE, TIPO: PROFISSIONAL DE MAO, COM FIO	UN	3	R\$ 304,167	R\$ 912,501
39	14094	MICROFONE - IMPEDANCIA: 600 OHMS, SENSIBILIDADE: 150 DBM, ESTRUTURA INTERNA: ANTICHOQUE, TIPO: SEM FIO DE MAO SIMPLES EM UHF	UN	3	R\$ 431,330	R\$ 1.293,990
40	96137	MOEDOR DE CARNE 800W - MOEDOR COM 3 OPÇÕES DE DISCO PARA MOER: MÓI A CARNE DA MANEIRA QUE DESEJAR: FINO, MÉDIO E GROSSO. SUA FACA EM AÇO INOXIDÁVEL. ITENS INCLUSOS: 1 MOEDOR; 1 CONE PARA LINGUIÇA; 1 PILÃO; 3 DISCOS PARA MOER; 1	UN	5	R\$ 885,833	R\$ 4.429,165



		BANDEJAPARA CARNE; 1 MODELADOR PARA BOLINHOS; MANUAL DE INSTRUÇÕES; MINI FOLDERS E CERTIFICADO DE GARANTIA. BOTÕES ESPECIAIS: - BOTÃO LIGA/DESLIGA - FUNÇÃO REVERSO -BOTÃO DESTRAVAR ESPECIFICAÇÕES: - APLICAÇÃO: MOER CARNES E ALIMENTOS EM GERAL MATERIAL: INOX, METAL E PLÁSTICO - POTÊNCIA: 800W - VOLTAGEM 110V 220V - CONSUMO: 0,25 KW/H - PESO LÍQUIDO: 3 KG DIMENSÕES 28X21,2X18CM GARANTIA12 MESES				
41	25996	MOUSE - TIPO SENSOR: OPTICO, BOTOES: 02 BOTOES + 01 SCROOL VERTICAL, RESOLUCAO:1000 DPI, INTERFACE DE CONEXAO: USB	UN	10	R\$ 47,333	R\$ 473,330
42	99649	MULTIPROCESSADOR INDUSTRIAL- CAPACIDADE: 4 LITROS, POTÊNCIA: 0,5CV, FREQUÊNCIA:60 HZ, CONSUMO: 0,8KW/H, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÕES: 46 X 26 X 29CM, PESO: 14KG.	UN	5	R\$ 2.860,000	R\$ 14.300,000
43	14997	NOBREAK BIVOLT - COR: PRETO. TOMADAS: 4 TOMADAS. MICROPROCESSADO: SEM. ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: 4 ESTAGIOS. POTÊNCIA: REQUISITOS DO SISTEMA MÁXIMA 700VA. REDE ELÉTRICA: 115V E 220V. VOLTAGEM: 110V-260V. AUTOMÁTICO INDICADOR LUMINOSO DE REDESIM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP21,9X14,2X46CM. DIMENSÕES APRO	UX	15	R\$ 926,667	R\$ 13.900,005
44	97067	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE.COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADORQUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8THEREADSE FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RIGIDO DE 500GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8GB,EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR,TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS,O TECLADO DEVERÁ CONTER	UN	7	R\$ 4.840,000	R\$ 33.880,000



		PORTUGUESA, INCLUSIVE ÇEACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2BOTÕESINTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ?ON DELÍTION COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADAPARATRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.				
45	99650	PAINEL PARA MURAL - QUADRO CORTIÇA, ALTURA: 120 CM, COMPRIMENTO: 150 CM, TEMÁTICA DO QUADRO: RECADOS, MOLDURA: ALUMÍNIO	UN	10	R\$ 445,000	R\$ 4.450,000
46	99632	PANELEIRO DUPLO EM AÇO, COM 06 PORTAS, TIPO ARMÁRIO, QUE ATENDA NO MÍNIMO: ALTURA 188CM, LARGURA 70 CM E PROFUNDIDADE 28CM	UN	2	R\$ 1.014,167	R\$ 2.028,334
47	96139	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA LCD, RESOLUÇÃO, MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768, ENTRADA DE VGA A FULL HD, LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LÚMENS, CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	3	R\$ 3.188,333	R\$ 9.564,999
48	1984	PURIFICADOR REFRIGERADO - NÍVEIS DE REFRIGERAÇÃO:7. POTÊNCIA: ATINGE MENOS DE 10° EM 40 MINUTOS, NO NÍVEL 4 (INTERMEDIÁRIO) DO TERMOSTATO. FILTRO DO PURIFICADOR: NOTA MÁXIMA DOINMETRO EM RETENÇÃO DE CLORO, SISTEMA DO COMPRESSOR: UNIDADE SELADA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2,3 LITROS DE AGUA GELADA. CUBAGEM: 0,085M³. DIMENSOES SEM EMBALAGEM (ALT X	UN	5	R\$ 1.462,500	R\$ 7.312,500



		IADO V DDOEN 405 V 205 V 400 MANA				
		LARG X PROF): 485 X 305 X 400 MM.				
		DIMENSÕES COM EMBALAGEM (ALT X				
		LARG X PROF): 450 X 310 X 552 MM.PESO				
		SEM EMBALAGEM: 12,067KG E PESO				
		COM EMBALAGEM: 12,952KG.			200000	
49	41329	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO	UN	10	R\$ 2.800,833	R\$
		EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA				28.008,330
		1510/09-MTE E ADEQUADO E ADERENTE				
		A PORTARIA 595/13-INMETRO (COM				
		SELO DE CERTIFICAÇÃO) -				
		TECNOLOGIAS DE IDENTIFICAÇÃO:				
		LEITOR DE PROXIMIDADE 125 KHZ OU				
		13,56 MHZ.LEITOR DE CÓDIGO DE				
		BARRAS PADRÕES 2 DE 5 INTERCALADO				
		E 3 DE 9 OPÇÃO DE USO DE SENHA				
		PARA MARCAÇÃO DE PONTO POR				
		TECLADO.ASSINATURA DIGITAL NO				
		COMPROVANTE DE REGISTRO DE				
		PONTO, NARIM E NO ARQUIVO AFD				
		MENUS DE CONFIGURAÇÃO				
		PROTEGIDOS POR SENHA; LEITORA				
		BIOMÉTRICA DE DIGITAIS, LEITORA DE				
		CRACHÁS DE PROXIMIDADE OU LEITORA				
		DE CÓDIGOS DE BARRAS CAPACIDADE				
		PARA ARMAZENAMENTO DE REGISTROS				
		,				
		EM MEMÓRIA (MRP): 10.000.000. COMUNICAÇÃO PROTEGIDA POR				
		CRIPTOGRAFIA, IMPEDINDO QUALQUER				
		TENTATIVA DE FRAUDE VIA SOFTWARES				
		NÃO AUTORIZADOS; SISTEMA INTERNO				
		DESENSORES QUE REALIZAM O				
		BLOQUEIOAUTOMÁTICO DO				
		EQUIPAMENTO, NA TENTATIVA				
		VIOLAÇÃO; PERMITE CADASTRAR				
		COLABORADORE DIGITAL,				
		DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO SEM A				
		NECESSIDADE DE UTILIZAR O				
		WEBSERVEROU UM SOFTWARE				
		GERENCIADOR; TELA LCD TOUCH				
		SCREEN TFT COLORIDO TRABALHAR				
		COM LEITURA AUTOMÁTICA DA				
		QUANTIDADE DE DÍGITOS DOS CARTÕES				
		(3 A 20 DÍGITOS); POSSUIR PORTA				
		FISCAL USB PARA COLETA DO ARQUIVO				
		AFD PARA AUDITORIA DOS DADOS DO				
		EQUIPAMENTO PELO FISCAL DO				
		TRABALHO; DADOS DO EMPREGADOR:				
		ARMAZENA EM MEMÓRIA A RAZÃO				
		SOCIAL, CNPJ/CPF, CEI E ENDEREÇO DO				
		LOCAL DE TRABALHO; TECLADO COM				
		NO MÍNIMO 12 (DOZE) TECLAS PERMITIR				
		EXIBIÇÃO DA QUALIDADE DA DIGITAL NO				
		CADASTRAMENTO COLETA DEDADOS:				
		OS REGISTROS PODEM SER				
		COLETADOS VIA PORTA USB FISCAL,				
		SEGUNDA USB NO PRÓPRIO				
		EQUIPAMENTO, APLICATIVO				
		EMBARCADO EM UM NAVEGADOR DE				
	l	LINDARONDO LIVI OIVI IVAVEGADON DE		I		



50	99651	INTERNET OU VIA SOFTWARE GERENCIADOR. POSSUIR SISTEMA DE IMPRESSÃO EM PAPEL TÉRMICO COM, SENDO A IMPRESSÃO DO COMPROVANTE DO FUNCIONÁRIO NO TEMPO MÁXIMO DE 02 (DOIS) SEGUNDOS, COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS NO PAPELEM CONFORMIDADE COM A PORTARIA. IMPRESSÃO DE ATÉ 11.000 (ONZE) MIL COMPROVANTES COM UMA ÚNICA BOBINA. SISTEMA DE GUILHOTINA AUTOMÁTICA QUE GARANTA O CORTE CORRETO DOS COMPROVANTES. COMPARTIMENTODA BOBINA DE PAPEL DE FÁCIL ACESSO E PROTEGIDO POR CHAVE DEVE POSSUIR SINALIZADOR INDICANDO QUE A BOBINA DE PAPEL DEVE SERSUBSTITUÍDA, QUANDO ESTIVER PRÓXIMO AO TÉRMINO DO PAPEL GARANTIA DE NO MÍNIMO 12MESES.	JZ	ρ	R\$ 2.532,667	R\$
50	99651	SMART TV 40" RESOLUÇÃO ULTRA HD 4K (3840X2160), TECNOLOGIA LED, RECURSOS SMART, FREQUÊNCIA 60HZ, CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH. CONEXÕES: MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, 1 ENTRADA DE COMPONENTE (Y,PB,PR), 1ENTRADA AV, ALTO-FALANTES INTEGRADOS DE NO MÍNIMO 20W (10X2) RMS, CONTROLE REMOTO, ENERGIA VO		8		20.261,336
51	97114	SMARTPHONE ANDROID 9.0, SISTEMA OPERACIONAL, MEMÓRIA RAM 4 GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ARMAZENAMENTO 64 GB,TECNOLOGIA SEM FIO, BLUETOOTH, WI-FI, TECNOLOGIA DE CONEXÃO BLUETOOTH, INFRAVERMELHO, WI-FI, USB, GPS, GLONASS, TAMANHO DE TELA VERTICAL 6.3 POLEGADAS, TECNOLOGIA DA TELA LCD. RESOLUÇÃO 2340 X 1080 PIXELS.OUTRAS CARACTERÍSTICAS DE TELA: WIRELESS RESOLUÇÃO 1080 X 2340; DESCRIÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA, FRONTAL	Z	6	R\$ 2.059,500	R\$ 12.357,000
52	25928	SWITCH - TIPO: PORTAS:PORTAS:-48 PORTAS 10/100/1000 RJ-45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA, 4 PORTAS SFP 1000 MBPS, SUPORTA UM MÁXIMO DE 48 PORTAS 10/100/1000 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA E MAIS 4 PORTAS SFP 1000BASE-X, OU UMA COMBINAÇÃO, MEMÓRIA E PROCESSADOR: MIPS A 500 MHZ, 32 MB DE FLASH, TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES: 4,1 MB,SDRAM DE 128 MB,	UN	3	R\$ 3.556,667	R\$ 10.670,001



			1	1		1
		LATÊNCIA:LATÊNCIA DE 100 MB: < 5 µS, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: ATÉ 77,4 MPPS, CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING: 104 GBPS, GESTÃO: IMC - CENTRO DEGERENCIAMENTO INTELIGENTE, INTERFACE DE LINHA DE COMANDO LIMITADA, NAVEGADOR WEB, SNMP MANAGER, IEEE 802.3 ETHERNET MIB FÍSICO:- DIMENSÕES: 44 X 23,8 X 4,4 CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 SWITCH HP 1920-48G,-01 CABO DE FORÇA, 01 KIT PARAMONTAGEM EM RACK, 01 CABO DO CONSOLE, 01 CONJUNTO DE DOCUMENTAÇÃO				
53	97910	TECLADO MULTIMIDIA PARA COMPUTADOR ABNT2.	UN	10	R\$ 99,333	R\$ 993,330
54	99652	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ- 01 TRIPÉ COM ALTURA MÁXIMA DE 2,50M (FECHADO 0,98 CM), PODENDO SER REGULADO NA ALTURA DESEJADA BASEADO NAS DUAS ALTURAS. (CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO PURO). TELA PROFISSIONAL DE 70" POLEGADAS MEDE 1,40M X 1,05M (NÃO É LONA DE BANNER). CONECTORES EM NYLON E SISTEMA DE ROSCA.	UN	5	R\$ 1.126,667	R\$ 5.633,335
55	99653	TROCADOR DOBRÁVEL- SAND SEMELHANTE A MARCA GALZERANO, ESTRUTURA EM AÇO, PROTEÇÃO LATERAL EM ESPUMA, MEDIDAS: ALTURA: 96CM, LARGURA: 81 CM, COMPRIMENTO? 49CM, PESO: 5,9KG.	UN	1	R\$ 971,667	R\$ 971,667
56	6606	VENTILADOR DE COLUNA, NAO INDUSTRIAL - POTENCIA MOTOR: 1/4 HP, ALTURA REGULAVEL: 60CM A 120CM, VELOCIDADE (RPM): MINIMA DE 300 E MAXIMA DE 1300, NUMERO DE VELOCIDADES: 04 VELOCIDADES REGULAVEIS, MEDIDAS DA GRADE: 500MM, MOVIMENTACAO DE AR:225 M3/MINUTO, TENSAO: 110/220 VOLTS	UN	1	R\$ 412,950	R\$ 412,950
57	3039	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 127V NEW PREMIUM COR: PRETO, DIMENSÕES: 61.000 X 63.000 X 17.000 CM, GRADE: 600MM, HÉLICE: 521 MM, PESO: 2,50KG, POTÊNCIA: 147W, ROTAÇÃO: 1200RPM.	UN	20	R\$ 443,333	R\$ 8.866,660
			TOTAL	GERAL	R\$ 83.523,303	R\$ 686.024,475



- 2. Validade da Proposta 60 dias;
- 3. A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;
- **4.** A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
- **5.** Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I Termo de Referência;
- **6.** O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do(s) bem(ns), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
- **7.** Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
- **8.** Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- **9.** Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, §3º da Lei nº 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- **10.** Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal.

 de	de 2023.
	Razão Social da Empresa
	Nº CNPJ
	Representante Legal



ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº 060/2023
Pregão Eletrônico n° 020/2023

A empresa	, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº	, com
sede, nº, Bairr	ro, na cidade de	, por intermédio de seu
representante legal, o Sr	, portador do CPF nº	, DECLARA, para fins do
disposto pela Lei nº 9.854/1999, que	não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em tra	abalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de 16	(Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.	
,, de	, de 2023.	
		
	Representante legal	
	CPF	



ANEXO IV DECLARAÇÃO DE MPE

Processo nº 060/2023 Pregão Eletrônico n° 020/2023

Declaro p	ara os de	vidos fins	e sob as	penal	lidades d	a Lei, que a empresa:		
inscrita	no	CNPJ	sob	0	nº.		, está	enquadrada
como					(Microer	mpresa, EPP, Equiparada), e cump	ore os requisito	s estabelecidos
no artigo	3º da Le	ei Comple	mentar n	⁰ 123	, de 14	de dezembro de 2006, e está a _l	pta a usufruir	do tratamento
favorecido	estabele	cido nos a	artigos 42	ao 49	da referio	da lei. Outrossim, declaro, que não	existe qualque	r impedimento
entre os p	revistos r	os incisos	do § 4º d	o artig	go 3º da L	ei Complementar nº 123/2006.		
E que caso	haja rest	trição fisca	al ou traba	alhista	nos docu	ımentos de habilitação, pretenden	nos utilizar o pr	azo previsto no
art. 43, §	1º da Lei	Complem	entar 123,	/2006,	, para reg	gularização, estando ciente que, do	o contrário, dec	airá o direito à
contrataç	ão, estano	do sujeita	às sançõe:	s previ	istas na le	egislação.		
		_,, d	e	, d	le 2023.			
					Repr	esentante legal		
						CPF		



ANEXO V DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº 060/2023 Pregão Eletrônico n° 020/2023

A empresa	, CNPJ nº.	, declara , sob as
penas da lei, que atende plenamente todo nº 020/2023.	os os requisitos de habilitação exig	idos para participar do Pregão Eletrônico
, de	, de 2023.	
-	Representante legal	



ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 060/2023
Pregão Eletrônico n° 020/2023

INSTRUMENTO	CONTRATUAL	que	entre	si
celebram o Mun	icípio de Cruzei	ro da	Fortalez	a -
MG e a empresa				

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico nº 020/2023, homologada em, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e Decreto Federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 431/2021 e Decreto Municipal 015/2014.
- **1.2** Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- **1.3** Esta Ata é lavrada com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 020/2023 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- **1.4** Integra a presente Ata, ao respectivo Processo sob o nº 060/2023.
- **1.5** Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar a presente Ata, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento,

The Course of Health Course

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CAMAS INFANTIS, CARRINHO DE BEBÊS E TRANSPORTE DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E CAVALETES FLIP CHART, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

- **3.1.1** Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;
- **3.1.2** Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

- **3.2.1** Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir desta Ata, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 020/2023;
- **3.2.2** Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;
- **3.2.3** É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

- **4.1** A Ata de Registro de Preços vigorará até a partir de sua assinatura 12 (doze) meses.
- **4.2** Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;
- **4.3** O Prazo para assinatura da Ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão da convocação.

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA



- **5.1** O Item deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias após a Assinatura da Ata e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;
- **5.2** O item deverá ser entregue no endereço informado pela Secretaria solicitante, na autorização de fornecimento e nota de empenho.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/	Valor	Valor
					Modelo	Unit.	Tot.
1						R\$	R\$
		Valor Total (por extenso)				Tota	l R\$

6.1 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa de fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 A Ata poderá ser rescindida uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 A presente Ata terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal Requisitante, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do objeto da ata, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.



10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Ficha (546) 02.013.001.27.812.0002.1.0004.4.4.90.52; Ficha (523) 02.013.27.812.0002.2.0016.3.3.90.30; Ficha (429) 02.011.001.08.244.005.2.0087.4.4.90.52; Ficha (424) 02.011.001.08.244.0005.2.0087.3.3.90.30; Ficha (38) 02.005.001.04.122.0002.1.0004.4.4.90.52; Ficha (44) 02.005.001.04.122.0002.2.0011.3.3.90.30; Ficha (170) 02.008.001.12.361.0003.1.0004.4.4.90.52; Ficha (131) 02.008.001.12.361.2.0028.3.3.90.30.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

- **14.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;
- **14.2** E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cruzeiro da Fortaleza-MG	de	de 2023



	CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG
	Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal
	EMPRESA CONTRATADA: Razão social/ CNPJ/ Endereço:
	Nome do responsável legal/ CPF:
Testemunhas	
resterrumas	
Nome:	
CPF:	
Nome:	
CPF:	



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTAS

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante), Doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Certame foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Certame não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Certame não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitações ou Pregoeiro antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plename para firmá-la.	nte ciente do te	eor e da extensão desta (declaração e que de	etém plenos poderes e	e informações
	, de	, de 2023.			

Representante legal

CPF